

Publicado
Em 06/05/21
[Handwritten Signature]



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

Resolução nº 001/2021.

EMENTA: *APROVA com Ressalvas as Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2018 – T.C nº 19100293-8 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal do TCE-PE, que teve como Ordenador de Despesa o Senhor Renato Lima de Sales.*

O Presidente da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, fazendo uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara, faz saber que o Plenário Aprovou e eu PROMULGO a seguinte Resolução.

- Art. 1º- Ficam APROVADAS com RESSALVAS as Contas de Governo do Município de Vertente do Lério-PE, referente ao Exercício Financeiro de 2018 – Processo – TCE-PE - 19100293-8 - nos termos do PARECER PRÉVIO emitido pelo o Egrégio Tribunal de Contas de Pernambuco- TCE-PE.
- Art. 2º- As Despesas com implantação desta Resolução correrão por conta de dotação Orçamentária própria.
- Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.
- Art. 4º- Revogam-se as Disposições em contrário.

Vertente do Lério-PE, 06 de maio de 2021.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]

ente Ata, que lida e achrada congo
 ne vai devidamente assinada. Com
 tempo digo, que o Parecer Prévio da
 contas do município de Vertente do Lo
 rio-PE, Exercício 2018 Processo Tribunal
 de contas 18100233-8, foi lido em Plená
 rio, e entregue cópias a todos os Vereado
 res presentes. Vale mencionar que o Proce
 so de prestação de contas referente ao
 Exercício de 2017 ainda não foi apresen
 tado nesta casa. Nada mais havendo
 a tratar, o Presidente deu por encerra
 da a sessão. Severina Franco de Sales Silva

- Edson Farias de Vasconcelos
- Luiz José Moreira
- Severino Adriano Santo da Silva
- Delso Luiz de Faria
- Severino Manoel de Faria
- Severino da Silva Aguiar

Ata da 3ª (terceira) Reunião
 Ordinária do 2º (segundo) Período Legis
 lativo de 2021 (dois mil e vinte e um)
 da Câmara Municipal de Vertente do Lo
 rio-PE; situada a Praça Severino B
 Lopes de Sales nº 227, sob a Presidência
 do Exmº. Sr. Edson Farias de Vasconcelos.

Aos 06 (seis) dias do mês de maio
 de 2021 (dois mil e vinte e um), no prédio
 da Câmara Municipal de Vertente do Lo
 rio-PE; com a presença dos Vereadores
 Edson Farias de Vasconcelos, Luiz José Mo
 reira, Severina Franco de Sales Sil
 va, Severino Adriano Santo da Sil.

ya, Nelson Luiz da Silva, Piquinho da Silva, e Soterino da Silva nada to. Faltaram os Vereadores: Sérgio Barbosa de Lima e Saulo de Lacerda por motivo superior. Em seguida o 2º (segundo), disse o Sr. Secretário para fazer a leitura da Ata anterior, que após lida foi colocada em discussão e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Então o Sr. Secretário fez a leitura das correspondências recebidas. Em seguida foi apresentado o Requerimento nº 040/20 do Vereador Edson Farias Vasconcelos, pedindo para que o Prefeito do Município de Vertente do Leste providencie urgentemente junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município a locação de recursos de uma "Passagem Molhada" sobre o Caiá, na altura das proximidades da comunidade do sítio Malemeá - zona rural do nosso Município, o mesmo foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentado o Requerimento nº 041/20 do Vereador Edson Farias Vasconcelos, pedindo para que o Prefeito do Município de Vertente do Leste providencie urgentemente a

ampliação da unidade de saúde ¹³⁸ do Distrito do Tombor - Zona Rural do nome município, o mesmo foi colocado em discussão, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Foi apresentado o Projeto de Resolução nº 0017/2021, Ementa: Aprova com ressalvas as contas do Governo do Município de Vertente do Lério - PE, referente ao Exercício Financeiro de 2018 - T.C. nº 191.100.293-8 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Órgão Tripartite do TCE-PE, que teve como Ordenador de despesa o senhor Renato Lima de Sales, o mesmo foi colocado em discussão e votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião. E para constar mandei que se lavrasse a presente Ata que lida e aliada conforme vai devidamente assinada.

Som Farias, do Vasconcelos

7 José Moreira

Verena Franca de Sales Silva

João Balduino de Lima

do Santos da Silva

Edson José de Silva

sen Luiz de Silva

o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e em tempo disse que o Parecer Prévio as contas de Governo do Município e Vertente do Lério, Exercício Finan-